

3 — Subdelego ainda na secretária-geral-adjunta as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 22 654/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 3 de Novembro de 2005, à excepção da competência conferida pelas alíneas e) e i) do n.º 1 desse despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

11 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

## Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

**Despacho (extracto) n.º 11 387/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Março de 2006 do Ministro de Estado e da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar:

CFR (20683) Alexandre Manuel Ribeiro Cartaxo — nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior da Armada, para prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos administrativos reportados a 22 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves Araújo*, tenente-general.

## MARINHA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 942/2006 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, os primeiros-tenentes da classe de engenheiros navais 20189, 1TEN EN-MEC Paulo Alexandre Marques Pires da Silva, 20688, 1TEN EN-MEC José Francisco Cordeiro Salgado, 20989, 1TEN EN-AEL Eduardo José Ludovico Bolas, 501785, 1TEN EN-AEL João Manuel Fiúza Vicente, 21289, 1TEN EN-MEC Hélder João Craveiro Dias, e 21388, 1TEN EN-MEC Rogério Pedro Pereira Santana (no quadro), que satisfizeram as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Janeiro de 2006, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência de nove vacaturas resultantes da fixação dos quadros especiais aprovado pelo despacho n.º 34/2006, de 23 de Fevereiro, do ALM CEMA.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21988, capitão-tenente da classe de engenheiros navais Carlos Jorge Serra Rodrigues Marques.

15 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 943/2006 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, o subtenente da classe de fuzileiros em regime de contrato 9601101, STEN FZ RC Hugo Miguel dos Santos Faisca, que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º e no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 27 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Este oficial, uma vez promovido, e tal como vai ordenado, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9600301, 2TEN FZ RC Duarte Fernando Martins Correia, e à direita do 9601501, 2TEN FZ RC Filipe Rodolfo Monteiro Rosa.

15 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

## Arsenal do Alfeite

**Aviso n.º 6187/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno de ingresso.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 8 de Maio de 2006, mediante autorização do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 19 de Abril de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados da data de publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para a carreira de operário, na seguinte conformidade:

Concurso n.º 1/2006 — seis operários — mecânicos.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Legislação específica aplicável — Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942, e Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — nas instalações do Arsenal do Alfeite, com ressalva de eventuais necessidades de deslocação.

5 — Carreira e categoria — carreira de operário, definida no mapa 1 anexo à Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, alterada pela Portaria n.º 274/99, de 15 de Abril. O ingresso nas carreiras profissionais faz-se nos termos do n.º 8 desta portaria.

6 — Conteúdo funcional — o definido no anexo III da portaria referida no n.º 3, considerando o complexo de tarefas e responsabilidades inerentes à profissão de mecânico.

7 — Vencimento — níveis salariais constantes da tabela em vigor para o pessoal do Arsenal do Alfeite (despacho conjunto n.º 907/99, de 30 de Julho, com as sucessivas actualizações salariais anuais).

8 — Lugares a preencher e prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data de publicação da lista de classificação final para o preenchimento dos lugares referidos no n.º 1.

9 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

9.1 — Podem candidatar-se os funcionários ou agentes que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, satisfaçam as condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.2 — Podem ainda candidatar-se, desde que preencham os requisitos fixados no n.º 9.1, os militares que se encontrem nas condições determinadas no n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, e façam prova do tempo de serviço efectivo em RC.

10 — Nomeação — de acordo com as normas aplicáveis do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. No caso de militares abrangidos pelo artigo 30.º do Regulamento anexo ao Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, o ingresso realiza-se através de contrato anual renovável, nos termos do artigo 33.º do Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao administrador do Arsenal do Alfeite, de acordo com a minuta em anexo ao presente aviso, contendo os elementos seguintes:

- Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Concurso a que se candidata (identificação do concurso de acordo com o n.º 1 do presente aviso, número deste aviso e data e número do *Diário da República*);
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos legais de admissão ao concurso;
- Data e assinatura.

11.2 — Os requerimentos são obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*, com descrição dos antecedentes profissionais e ou formação profissional;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a categoria, a carreira e a natureza do vínculo;
- Declaração emitida pela entidade competente relativa ao tempo de serviço efectivo prestado em RC e respectiva área funcional, no caso de candidatos abrangidos pelo n.º 9.2 do presente aviso.

11.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite estão dispensados da entrega dos documentos exigidos nas alíneas b) e c) do número anterior caso os mesmos constem do respectivo processo individual e disso façam menção no requerimento de candidatura.

11.4 — É suficiente a instrução das candidaturas com fotocópias simples dos documentos comprovativos, assistindo ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos originais comprovativos das suas declarações.

12 — Apresentação de candidaturas — os requerimentos, acompanhados do *curriculum vitae* e do documento comprovativo das habilitações literárias, devem ser enviados pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada, ou entregues pessoalmente na Secretaria Central, a que corresponde a mesma morada. As candidaturas são apresentadas em envelope fechado com indicação expressa do concurso a que se dirigem.

13 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante exame psicológico, prova de conhecimentos, entrevista de selecção e exame médico de selecção.

13.1 — O exame psicológico tem como objectivo avaliar as capacidades e características de personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação à função. Será pontuado de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13.2 — As provas de conhecimentos visam avaliar os níveis de conhecimentos profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das funções. Serão classificadas na escala de 0 a 20 valores e têm carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13.2.1 — A prova de conhecimentos tem carácter específico e, conforme programa aprovado pelo despacho n.º 11/98, de 16 de Fevereiro, do Chefe do Estado-Maior da Armada, comporta duas fases:

- a) Prova teórica — esta prova escrita terá a duração de uma hora, e abordará matérias relacionadas com o complexo de tarefas e responsabilidades inerentes ao conteúdo funcional da profissão de mecânico;
- b) Prova prática — a prova prática visa avaliar o conhecimento aplicado da profissão e o funcionamento de equipamentos e ferramentas. Terá a duração de duas horas.

13.2.2 — Cada fase da prova de conhecimentos será pontuada de 0 a 20 valores, resultando a classificação deste método da média aritmética das provas teórica e prática.

13.3 — A entrevista de selecção visa avaliar, na escala de 0 a 20 valores e numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, a motivação e o interesse pelas funções, a atitude e a capacidade de inter-relacionamento humano do candidato.

13.4 — A realização do exame médico de selecção tem o objectivo de verificar as aptidões físicas e psíquicas dos candidatos para as funções. O exame médico tem carácter eliminatório.

14 — Critérios de apreciação e ponderação e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri do concurso, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Classificação final — a classificação final dos candidatos decorrente da aplicação dos métodos de selecção será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores e os que sejam considerados não aptos no exame médico de selecção.

16 — Afixação das listas — as relações de candidatos e as listas de classificação final serão afixadas no Serviço de Gestão de Pessoal do Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada.

17 — Informações — as informações respeitantes aos concursos serão prestadas através do telefone: 210950800, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 12 horas, pela funcionária designada para secretariar o júri.

18 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Emídio Rafael Moreira Veloso, director.

Vogais efectivos:

Licenciado Habil Peerally, chefe de divisão.  
António Ribeiro Bernardes, mestre.

Vogais suplentes:

Licenciado José Joaquim Correia Oliveira, técnico licenciado especialista.  
Joaquim Huber Bernardo, mestre.

18.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

18.2 — O júri é secretariado pela empregada administrativa principal Maria de Fátima Rodrigues Martins Proença.

8 de Maio de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

## ANEXO

### Minuta do requerimento de admissão ao concurso

Ex.º Sr. Administrador do Arsenal do Alfeite:

... (nome), ... (data de nascimento), ... (filiação), ... (nacionalidade e naturalidade — lugar, freguesia e concelho), ... (estado civil), bilhete de identidade ... (número, data de emissão e serviço de identificação), ... (morada para correspondência), telefone ... (habilitações literárias), requer a V. Ex.ª que seja admitido(a) ao concurso n.º 1/2006, para admissão de seis operários, mecânicos, aberto pelo aviso n.º ... , publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ... , declarando, sob compromisso de honra, encontrar-se nas seguintes condições:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir a escolaridade obrigatória;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Pede deferimento.

... (data e assinatura do candidato).

## Direcção-Geral da Autoridade Marítima

### Instituto de Socorros a Náufragos

**Aviso n.º 6188/2006 (2.ª série).** — Para efeitos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal deste Instituto e distribuída às diversas estações de salva-vidas, em observância do preceituado no n.º 3 do artigo 95.º do mesmo diploma, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos, referente a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da lista em apreço cabe reclamação a apresentar no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o artigo 96.º do mesmo diploma.

9 de Maio de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 11 388/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

400801, segundo-marinheiro V RC Luís Rafael Ferreira Neto.  
9320601, segundo-marinheiro V RC Ricardo Manuel de Jesus Vilhena.  
9334201, segundo-marinheiro V RC Edgar Filipe Tavares de Frias Vaz Diniz.  
9325201, segundo-marinheiro V RC Paulo Sérgio da Silva Alves.  
9317302, segundo-marinheiro V RC Luís Miguel Santos Ribeiro.  
9312501, segundo-marinheiro V RC Firmino Inácio Maia.  
9310901, segundo-marinheiro V RC Marco Alexandre Simões Neto Ferreira.  
9328801, segundo-marinheiro V RC Sérgio Miguel Silva Nobre.